

## **TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>CPF OU CNPJ</b>	<b>Documento Original</b>	<b>Documento cancelado</b>	<b>Motivo</b>	<b>Processo Atual</b>
396860/2021	G3 Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.	09.176.266/0003-84	Despacho nº 231/CSER/SUIMIS/2025	LO nº 325866/2022	Renovação	11100/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT